



PORTARIA Nº 103-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 24 de março de 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 003/2017-CRA/DEPE/IFAM/TBT, de 23 de março de 2017, da Coordenação de Registro Acadêmico, no qual encaminha dados de alunos para Expedição de Diploma;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO, a expedir o Diploma do concludente JUVENAL DE SOUZA RAMOS, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agente Comunitário de Saúde - EAD, ano letivo de 2013/1.

II – À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO para que proceda com os trâmites necessários à expedição do Diploma.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ERICIVAN GÓES DE OLIVEIRA
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 293-GR/IFAM/2017